



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 21/01/2026

Certidão de publicação 3091

Intimação

Número do processo: 7008329-47.2024.8.22.0002

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Órgão: Ariquemes - 1ª Vara Cível

Tipo de documento: Intimação

Disponibilizado em: 21/01/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatário(a): CREDITORES

Advogado(as): MARCIA NICLODI - OAB RS - 55673

ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT -
15836/O

EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT - 5222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT - 7680

Teor da Comunicação

Poder Judiciário TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA www.tjro.jus.br Ariquemes - 1ª Vara Cível
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 2365, central_ari@tjro.jus.br, Setor Institucional, Ariquemes - RO - CEP:
76872-853 Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h Processo : 7008329-47.2024.8.22.0002 Classe :
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) AUTOR: AGRO-PRODUTIVA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS
LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL e outros (3) Advogados do(a) AUTOR: ALLISON GIULIANO FRANCO E
SOUSA - MT15836/O, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - MT7680-O, EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA
JUNIOR - MT5222-O Advogados do(a) AUTOR: ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - MT15836/O,
EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - MT7680-O, EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - MT5222-O,
MARCIA NICLODI - RS55673 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (ART.
36 DA LEI Nº 11.101/2005) JUÍZO COMPETENTE: 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO PROCESSO
DIGITAL Nº: 7008329-47.2024.8.22.0002 CLASSE/ASSUNTO: Recuperação Judicial RECUPERANDAS: Agro-
Produtiva Comércio de Produtos Agrícolas LTDA - CNPJ: 14.010.222/0001-08; Castilho e Cia LTDA - ME - CNPJ:
11.695.758/0001-08; Rita de Cássia Cavalcante Castilho - CPF: 721.879.059-34 e Rogério Castilho - CPF:
170.562.988-18. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, EXPEDIDO NOS
AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CASTILHO E CIA LTDA - ME, AGRO-PRODUTIVA COMÉRCIO
DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE CASTILHO E ROGÉRIO CASTILHO. O
MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO, Dr. Fábio Batista da Silva, na forma da Lei etc.,
FAZ SABER QUE: Pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial das Empresas
Recuperandas acima mencionadas (autos n. 7008329-47.2024.8.22.0002) para se reunirem em Assembleia Geral de
Creditores, a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma Clickmeeting, no dia 23 de
fevereiro de 2026, às 11h00 (horário de Brasília) e 10h00 (horário de Rondônia), em primeira convocação, com
cadastramento dos credores entre 10h00 e 10h45 (horário de Brasília) e 09h00 e 09h45 (horário de Rondônia), ocasião
em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe,
computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para assembleia,
em segunda convocação, no dia 02 de março de 2026, às 11h00 (horário de Brasília) e 10h00 (horário de Rondônia),
com cadastramento obrigatório dos credores entre 10h00 e 10h45 (horário de Brasília) e 09h00 e 09h45 (horário de

Rondônia), com a presença de qualquer número de credores, na forma dos §§3º e 4º do art. 37 da nº 11.101/2005. A Assembleia será conduzida pelo representante da Fugiwara Administração Judicial LTDA, Dr. Wilton Martini Fugiwara. A Assembleia tem como objeto a deliberação sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (b) constituição ou não de Comitê de Credores e, se for o caso, escolha de seus membros e substituições; (c) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores. Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei nº 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo encaminhar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação das folhas dos autos onde os documentos constam. Nos termos dos §§ 5º e 6º do artigo 37 da Lei nº 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação no conclave virtual, os credores deverão manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ariquemes/RO, 20 de janeiro de 2026 Juiz(a) de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mone3zr8ZeEtV1bI3TBXAGgZABQLjK/certidao>
Código da certidão: mone3zr8ZeEtV1bI3TBXAGgZABQLjK